

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL nº 953, de 20 de dezembro de 2019, consolidado com as alterações dos editais nº 9 de 09/01/2020|nº31 de 03/02/2020| nº48 de 11/02/2020| nº 116 de 25/03/2020| Resolução CONSUNI nº 16 de 18/11/2018| Resolução CONSUNI nº 1 de 11/03/2021|e Resolução CONSUNI nº 7 de 13/05/2021

CALENÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-012 - CCS - Escola de Educação Física e Desportos - Departamento de Lutas - Capoeira/Esportes de Combate - 40H(DE)

E-mail: concurso.dep.lutas@eefd.ufrj.br

Local de realização da Prova Escrita: Escola de Educação Física e Desportos - UFRJ. Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

Local de realização da Prova Didática e Apresentação de Memorial: Serão realizadas on-line conforme orientações da Comissão Organizadora.

Período: 13/09/2021 à 24/09/2021

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

Informações importantes, de observância obrigatória a todos os (as) candidatos (as):

- A) Comparecer à prova escrita (presencial) utilizando máscara de proteção facial e utilizá-la durante todo o tempo de duração da prova. Os (as) candidatos (as) deverão levar pelo menos uma máscara de proteção facial de reserva, em embalagem que a proteja de contaminação, para que possa trocar durante a prova, se necessário;
- B) Levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta;
- C) Utilizar álcool em gel a ser disponibilizado pela Organização do concurso na entrada de cada sala de aplicação de prova;
- D) Levar a sua própria água em garrafas de no máximo 500 ml cada uma;
- E) Apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura;
- F) Baixar, com antecedência, o aplicativo a ser utilizado, no dispositivo no qual o (a) candidato(a) fará sua apresentação de prova de didática e apresentação de memorial.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
13/09/2021 (Segunda-feira)	17:00	Prazo final para envio dos seguintes documentos para o e-mail concurso.dep.lutas@eefd.ufrj.br , que deve ter como assunto: "Documentação Candidato (a) <nome completo do candidato (a)>". - Memorial e documentos a serem avaliados na arguição do memorial (Art. 57 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF.; - Currículo lattes com os documentos comprobatórios dos títulos e demais informações declaradas (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF. O mesmo arquivo será utilizado na prova de títulos.
14/09/2021 (Terça-feira)	08:00	Abertura do concurso
	08:10	Verificação de documento de identificação, por parte do fiscal da sala; e entrega de documentos comprobatórios necessários à Apreciação de Títulos e Trabalhos, por parte do (a) candidato (a) (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
	08:20	Sorteio de 03 (três) pontos de uma lista de 10 (dez) constantes do programa do Concurso para a Prova escrita (Art. 46, item I, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI) pelo presidente da Comissão Avaliadora. (O ponto retirado na Prova Escrita não poderá ser repetido na Prova Didática).

	08:30 às 09:30	Consulta, por parte dos (as) candidatos (as), a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, sem acesso à Internet (Art. 46, item II, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); preparo da Prova escrita pela Banca Examinadora; e impressão da mesma.
	09:30 às 13:30	Prova Escrita, com no máximo, 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados, e duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis (Art. 46, item III e IV, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI). Distribuição da folha com as questões da prova; ficha de assinatura individual, contendo o nome e o código do (a) candidato (a); caderno de respostas, com o código do(a) candidato(a); e folhas para rascunho.
	13:30 às 18:00	Digitalização das provas escritas e envio aos membros da Banca Examinadora.
15/09/2021 (Quarta-feira)	08:00 às 17:00	Correção das Provas Escritas.
16/09/2021 (Quinta-feira)	08:00 às 15:00	Continuação da Correção das Provas Escritas.
	15:30 às 16:00	Resultado da prova escrita, com afiação remota de cópia das provas e do resultado, no site da EFD-UFRJ (Art. 46, item V, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); e envio, para o e-mail dos (as) candidatos(as), das listas contendo os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) (aptos), com nota igual ao superior a 7, e com os nomes dos(as) candidatos(as) eliminados(as) (não aptos), com nota inferior a 7, na prova escrita (Art. 51, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
	16:00	Início do prazo de 24 horas para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (Art. 52, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
17/09/2021 (Sexta-feira)	08:00-16:00	Apreciação de Títulos e Trabalhos referidos no Currículo Lattes dos (as) Candidatos (as), pela Banca Examinadora.
	16:00	Término do prazo para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita.
	16:00-17:00	Julgamento de eventuais recursos.
20/09/2021 (Segunda-feira)	08:00	Divulgação dos resultados dos eventuais recursos, no caso da existência de recurso.
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática, por videoconferência, do Grupo A.
	09:00-17:00	Continuação da apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos (as) Candidatos (as), pela Banca Examinadora.
21/09/2021 (Terça-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos (as) candidatos (as) do Grupo A, para o e-mail: concurso.dep.lutas@eefd.ufrj.br .
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática, por videoconferência, do Grupo B.
	09:00-17:00	Início da Prova didática do Grupo A.
22/09/2021 (Quarta-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e-mail: concurso.dep.lutas@eefd.ufrj.br
	09:00-17:00	Prova didática do Grupo B.

23/09/2021 (Quinta-feira)	09:00-17:00	Arguição remota de Memorial dos(as) Candidatos(as).
24/09/2021 (Sexta-feira)	13:00-16:00	Divulgação Pública Remota do Resultado e encerramento do Concurso, por videoconferência. Divulgação do resultado final no site da EEFD.
Observações:	<ol style="list-style-type: none"> 1) O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos (as) candidatos (as); 2) As provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, após, as identificará antes da afixação das fotocópias em local público (Art. 46, item V, § 1º, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); 3) Conforme Art. 52 da Resolução CONSUNI nº 16/2018, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, que deverá ser enviado através do e-mail: concurso.dep.lutas@eefd.ufrj.br". A Comissão julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso; 4) A apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos (as) Candidatos (as), pela Banca Examinadora, seguirá a tabela de pontuação e critérios de cada Unidade ou Órgão Suplementar, já devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no BUFRJ (Art. 59, item V, § 4º, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); 5) Os grupos para a prova didática e arguição de memorial serão organizados por ordem de inscrição; 6) A Prova Didática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos por candidato (a). O sorteio do ponto de prova será realizado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da prova (Art. 58, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); 7) A arguição de Memorial terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato (a); 8) Atendendo ao artigo 44 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 16/2018, as provas didáticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública (neste caso, por videoconferência) e gravadas para efeito de registro e avaliação. 9) O ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a). 10) É vedada a presença dos (as) demais candidatos (as) na Prova Didática (Art. 58, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI), e na Arguição de Memorial (Art. 57, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI). 11) O link da Prova Didática e da Arguição do Memorial será encaminhado, por e-mail, 30 (trinta) minutos antes do início da prova/arguição. 	